



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa contratação de empresa para fornecimento e instalação de playground em madeira de eucalipto – Modelo Casa do Tarzan, para instalação em praças públicas e áreas verdes do município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses playgrounds se justifica pela importância pedagógica atribuída a essas brincadeiras, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas.

Assim brincadeiras e jogos podem e devem ser utilizados como uma ferramenta importante de educação para o educando através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

4. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Para o presente objeto, certifica-se que houve contratação anterior, através de Dispensa Eletrônica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante menor Preço, através de Pregão Eletrônico.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi baseada na disponibilidade de dotação orçamentária da Secretaria de Serviços Públicos.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO

A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/pannel de preços, desde que as cotações se refiram a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou o parâmetro IV, pesquisa realizada através de pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciam em mais de 180 (cento e oitenta) dias, conforme segue:

Quantidade	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
07	Und.	Playground em madeira de eucalipto – Modelo Casa do Tarzan, composto por: 01 torre coberta por telhado, 01 escorregador, 01 escalada de corda (estilo aranha), 01 balanço duplo com assentos em madeira, 01 escalada fixa tradicional, 01 ponte pênsil com guarda corpo em corda, 01 torre secundária sem coberta, 01 escalada de tijolos verdes.	R\$ 24.900,00	R\$ 174.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

8. DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diversas empresas podem fornecer objeto deste estudo, playground de madeira de eucalipto.

Para a aquisição desse objeto, os órgãos públicos efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

A Solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a aquisição através de Pregão Eletrônico, considerando o menor preço ofertado.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica, o objeto não será parcelado.

Sob o enfoque administrativo e jurídico, a opção do parcelamento do presente objeto seria equivocada por demandar várias aquisições e, conseqüentemente, múltipla instrumentalização, gestão e fiscalização contratual, resultando em maior gasto financeiro e de pessoal envolvido, além do aumento de possíveis ocorrências adversas, gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista o maior número de empresas envolvidas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações similares em andamento.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais ante a contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Revitalização de praças públicas e áreas verdes com a instalação de playgrounds de madeira de eucalipto.

13. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Depois de analisar eventuais soluções para atender à demanda acima definida, reduzimos a duas possibilidades:

- A) Adesão à Ata: após buscas nos sistemas disponíveis, não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de atender às necessidades da Administração Municipal, embora esta possa se apresentar como uma solução mais célere e de menor risco, ante o exposto tornou-se inviável;
- B) Licitação para futura contratação: fazer o próprio pregão eletrônico, é uma outra opção que ensejaria uma proposta customizada ao objeto pretendido. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente às demandas da Prefeitura de Porto Feliz.

14. SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de Pregão Eletrônico utilizando critério de julgamento de menor preço.

15. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar manifestamos viável a realização da contratação.

Porto Feliz, 19 de agosto de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Mário Ap. Bísaro

Secretário Interino de Serviços Públicos

Portaria Nº 13.775 de 06 de junho de 2024